



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2025.
De 28 de abril de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº077/2025 - Data: de 28
de abril de 2025.**

Súmula: “Inclui redação do inciso XXV, no no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a redação do inciso XXV no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (…).

(…).

XXV - 02 de maio, Sexta-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao Dia Mundial do Trabalhador - Feriado Nacional), comemorado no dia 1º de maio;

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.28 17:12:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal